



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 264/04

N.º Contrato: 034/05

Processo Administrativo n.º 5/002.040-4 anexado ao 4/006.100-0 – Tomada de Preços nº 003/04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Antaro Distribuidora de Carnes Ltda.

Objeto: Fornecimento Parcelado de carnes bovina tipo acém e em cubos, salsichas de frango, lingüiça frescal, tipo toscana e filé de frango.

Aditamento: Prorroga prazo em 03 meses

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Antaro Distribuidora de Carnes Ltda.**, sediada na cidade de Bauru/SP, na Rua Marçal de Arruda Campos nº 6-05, devidamente inscrita no CNPJ sob N.º 04.434.118/0001-89, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, com base no Processo Administrativo n.º 5/002.040-4 anexado ao 04/006.100-0 – Tomada de Preços n.º 003/04, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, em especial o § 1º. do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **30 de agosto de 2004**, nos autos do processo administrativo 4/006.100-0 – Tomada de Preços nº 003/04, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo nº 5/002.040-4, aditando o prazo inicialmente contratado em mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 03 de fevereiro de 2005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Antaro Distribuidora de Carnes Ltda.
Contratada

Testemunhas:

1ª

2ª